



**PORTARIA BOM PREVI Nº 051/ 2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e considerando o término de gestão,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** os servidores abaixo identificados de suas Funções Gratificadas – FG2:

LUCIANA BARDASSON FERNANDES PEREIRA	MATRÍCULA 10/0022	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
MARIANNA MATTOS NARA	MATRÍCULA 10/0021	PRESIDENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TATIANE DE MELO COELHO	MATRÍCULA 10/0020	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
ELEIDA SANCHES FAGUNDES DE LIMA	MATRÍCULA 10/3557	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 31/12/2020.

**Bom Jardim/RJ, em 30 de dezembro de 2020.**

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 02.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº 048/ 2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 218/2020, de 16 de dezembro de 2020 – BOM PREVI**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **NAIRA DE SOUZA SERRANO ERTHAL**, Professor Primário, Referência XII, Classe C, Matrícula 10/0704-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de Professor Primário, Referência XII, Classe C (Lei Complementar n.º 274, de 10/02/2020= R\$ 2.376,61)**

**1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.376,61**

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 274 de 10/02/2020.

**2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**  
(31% sobre o item 1).....**R\$ 736,75**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 – Gratificação de Regência de Turma**  
(10% sobre o venci.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....**R\$ 158,74**

- Lei Complementar nº 234/18, art. 23;
- Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

**4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/ 6).....R\$ 545,35**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**5 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 3.817,06**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**Bom Jardim - RJ, em 30 de dezembro de 2020.**

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 02.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 049/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 213/2020, de 28 de novembro de 2020 – BOM PREVI,**

**R E S O L V E:**

**CESSAR** o benefício de aposentadoria do senhor **DERCINO DAUDT**, no cargo de Calceiteiro, Padrão I, Matrícula 10/0078-SMO, em razão do óbito ocorrido em **21/12/2020.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Bom Jardim/RJ, em 30 de dezembro de 2020.**

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 02.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº 050/ 2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 214/2020, de 28 de dezembro de 2020 – BOM PREVI**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **MARIA NAIR REIS DAUDT**, na qualidade de esposa do ex-servidor **DERCINO DAUDT**, o qual pertencia ao quadro de inativo do Poder Público Municipal no cargo de Calceiteiro, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/0078-SMO, falecido em **21/12/2020**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal e art. 8º, inciso I c/c os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária correspondem às parcelas abaixo:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Calceiteiro, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 274, de 10/02/2020 = R\$ 1.544,32)**

**1-Vencimento base atribuído ao cargo de Calceiteiro, Nível VI, Padrão I (L C n.º 274, de 10/02/2020) = R\$ 1.544,32**

**1.1 - Vencimentos proporcionais a 24/35 do vencimento base.....R\$ 1.058,96**

- EC 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 274, de 10/02/2020.

**2 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)**  
(20% incidindo sobre o item 1) .....**R\$ 308,87**

- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;

**3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**  
(12% sobre o item 1).....**R\$ 185,32**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**4 – Adicional de Insalubridade**  
(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 463,30**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011.

**5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 336,08**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.813,09

**6 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 2.353,53**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Bom Jardim/RJ, em 30 de dezembro de 2020.**

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 02.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 01/2020

**OBJETO:** Chamamento Público para contratação de Oficineiros para atividades recreativas, de instrução e capacitação para serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos dos CRAS

**Informações:** o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 04/01/2020, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 03*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato FMAS nº 19/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Mercado Farinha Lima Ltda

**OBJETO:** Aquisição cestas natalinas para distribuição às famílias carentes do município de Macuco/RJ em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$216.440,00

PROCESSO: 85/2020

ASSINATURA: 14/12/2020

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 03*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 32/19

TOMADA DE PREÇOS: 06/19

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macuco

CONTRATADA: RIVAN CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** Realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/19, que tem por objetivo a realização de obras e ampliação da Unidade de Saúde – UBS – Centro

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 01/03/2021.

PROCESSO: 81/19

ASSINATURA: 30/12/2020

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 03*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 39/18

PREGÃO: 71/18

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macuco

CONTRATADA: RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

**OBJETO:** Realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/18, que tem por objetivo a prestação de serviço de fornecimento de link de acesso a internet e instalações interna e externa.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 30/04/2021.

PROCESSO: 82/18

ASSINATURA: 30/12/2020

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 03*

# Sete novos deputados tomam posse na Alerj

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) empossou, nesta segunda-feira (04/01), sete deputados estaduais que foram convocados para substituir parlamentares que foram eleitos prefeitos ou que se afastaram para assumir cargos de secretários na administração pública. "A Casa se renova, trazendo gente com grande experiência e também sangue novo. Isso é bom para o Parlamento e para todo o nosso estado", comentou o presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), que deu posse aos novos parlamentares em seu gabinete, na presidência.

Entre os empossados, está o deputado Noel de Carvalho, de 75 anos, primeiro suplente da coligação Cidadania/PSDB, que assume o mandato no lugar de Welberth Rezende, eleito prefeito de Macaé. "Eu não sei que tipo de problemas enfrentaremos daqui pra frente, mas já me coloquei à disposição da presidência da Casa. Acredito que deveremos pensar em um esforço de todos os governos para a vacinação contra a Covid-19", pontuou. No lugar de Marina Rocha, que se tornou prefeita de Guapimirim, tomou posse o deputado Wellington José, 1º suplente do PMB, que assume seu primeiro mandato na Casa. "Vamos trabalhar as pautas da Educação, da Saúde e dos Esportes. Nós vamos trabalhar para a população de todo o estado", comentou o deputado.

Com a eleição de Renato Cozzolino à prefeitura

de Magé, a deputada Célia Jordão (Patriota) assumiu o mandato efetivo na Casa. Célia já estava atuando, desde dezembro, como suplente do deputado Bruno Dauaire, que se licenciou para assumir a Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Com a mudança, Célia permanecerá parlamentar mesmo que Dauaire retorne ao cargo de deputado estadual. "O meu desejo de trabalhar é o mesmo, independentemente do tempo que eu passaria aqui. A população precisa do nosso trabalho e minha atuação será integral", declarou Célia.

Suplentes assumem mandatos de deputados licenciados

Com a efetivação do mandato de Célia Jordão, assumiu a vaga de Bruno Dauaire o deputado Elton Cristo (Patriota), segundo suplente do partido. "Estarei empenhado em aprovar projetos relevantes, principalmente para as pessoas da periferia, aqueles que mais precisam da nossa ajuda", disse. Também tomou posse o deputado Felipe Peixoto (PSD), que assume a vaga deixada por Jorge Felipe Neto, atual Secretário Municipal de Trabalho e Renda do Rio. "Esse é um mandato diferente, de muitos desafios, por conta da questão econômica e da instabilidade política. Porém tenho certeza de que vamos fazer muita coisa em prol do estado", declarou o deputado, que fez uma homenagem ao pai, que faleceu há 20 dias por complica-

ções da Covid-19.

Já a deputada Adriana Balthazar (Novo) assumiu a vaga deixada por Chicão Bulhões, atual secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação do Rio, que renunciou ao mandato de deputado estadual para assumir a função na Prefeitura. "Meu principal objetivo vai ser facilitar a vida do empreendedor e do povo do Rio de Janeiro, do povo que quer gerar renda e trabalhar. Acho que temos que ajudar aqueles que querem construir um Rio melhor", declarou a deputada, que também é advogada, empreendedora e ativista política.

Rubens Bomtempo (PSB) assumiu a vaga deixada por Renan Ferreirinha, que ocupa o cargo de secretário municipal de Educação do Rio. "Quero colocar minha experiência à disposição da Alerj e do povo fluminense, para que o Rio possa se reencontrar e voltar a crescer", declarou.

Com a saída da deputada Tia Ju (REP) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio, o primeiro suplente do partido, Capitão Paulo Teixeira, deixará o mandato. Também estão secretários estaduais os deputados Dr Serginho (PSL), substituído na Casa pelo deputado Charles Batista (Republicanos); Gustavo Tutuca (MDB), substituído pelo deputado Atila Nunes (MDB) e Thiago Pampolha (PDT), substituído pelo deputado Sérgio Fernandes (PDT).

**CUIDADOS AO ENTRAR EM CASA**

**Tire e deixe os sapatos na porta**

**Não toque em nada, antes de se higienizar**

**Limpe bem seu celular e óculos**

**Tome banho e lave as áreas expostas**

**Limpe as embalagens que trouxe de fora**

SECRETARIA DE SAÚDE E COMBATE ÀS DROGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MACUCO**  
Uma cidade sempre em progresso



Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/11/2020 a 30/11/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		948.098,47	948.098,47
Contribuições	742.803,76			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
Receita Patrimonial	63.145,39			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas Correntes	498.766,04	1.304.715,19		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
(Redutora)-Remuneração dos				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00	1.304.715,19	CONSIGNAÇÕES			
Previdência Social - RPPS -				APLUB	0,00		
Principal				PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	0,00		
APLUB		1.351,41		FORTE - IRRF	0,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.981,30		CEF - EMPRÉSTIMO	0,00		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA		43.226,54		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	0,00		
FORTE - IRRF		45.654,58		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	0,00		
CEF - EMPRÉSTIMO		4.627,41		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	0,00		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		702,81		RS CRÉDITO	0,00		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		17.384,77		RETENÇÃO ISS	30,83		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		15,44		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
RETENÇÃO ISS		93,70		VALE TRANSPORTE	0,00		
VALE TRANSPORTE		4.186,50		SINSEP - S.A.F.	0,00		
SINSEP - S.A.F.		349,97		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		570,84		INSS	0,00		
INSS		22.009,59		PIS	0,00		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		340,34	142.495,20	CSSL	0,00		
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA				COFINS	0,00		
Fluxo de Investimentos			1.059.826,58	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			2.507.036,97	SAF - ATIVOS	0,00		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			25.494.200,18	GARANTIAS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			28.001.237,15	DEPOSITOS RECEBIDOS POR	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/11/2020 a 30/11/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
Em Caixa		0,00		DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
Em Bancos		997.552,36		RPPS - RETENÇÕES SOBRE	0,00	30,83	30,83
Outras Responsabilidades		0,00	997.552,36	VENCIAMENTOS E VANTAGENS			
TOTAL GERAL			28.998.789,51	Valor Consignado e Retido de			156.785,10
				Empenho			1.313.195,95
				Fluxo de Investimentos			1.104.914,40
				TOTAL GERAL DESPESA			26.108.488,37
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			28.526.598,72
				DESPESA ATÉ PERÍODO			
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		472.190,79	
				Outras Responsabilidades		0,00	472.190,79
				TOTAL GERAL			28.998.789,51

*Elisângela*

Elisângela S. Fagundes de Lima  
Técnicas em Contabilidade  
MEL 190267-301F  
CRC - 184264-8

*Ivanir*

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente  
Matr. 14/1788 Bom Prev.

Jornal O Macuco. Edição nº480, 31 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, página 04.

# Medida Estimula Curados a Doar Plasma Sanguíneo

Foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial do Executivo, nesta terça-feira (29/12), a Lei 9156/20, que estimula a doação de plasma sanguíneo de pessoas que foram curadas da covid-

19. A medida, de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB), garante ao cidadão que fizer a doação o certificado "Amigo da Saúde", a ser emitido pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), e autoriza o Governo a conceder meia-entrada em eventos

culturais e esportivos a quem participar da doação.

O procedimento deverá estar de acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). "O Hemório já iniciou testes com plasma sanguíneo em

Foto: Agência Brasil



pacientes em estado grave. A pessoa curada dessa doença infecciosa desenvolve anti-

corpos em seu plasma, que podem auxiliar no tratamento de outros pacien-

tes com formas graves da covid-19", justificou Rosenverg.

**Jornal OMACUCO**

Editora e jornalista diplomada responsável: Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231  
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo-OAB/RJ 144.100  
www.jornalomacuco.com.br  
Colaboradores: Noemi Laje, Iles de Paiva, Thiago Dias

Macuco RJ / Cep: 28.545.000 Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramía, 129, bairro: Nova Macuco, e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com  
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes. Telefone (22) 22401215